



ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2023

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

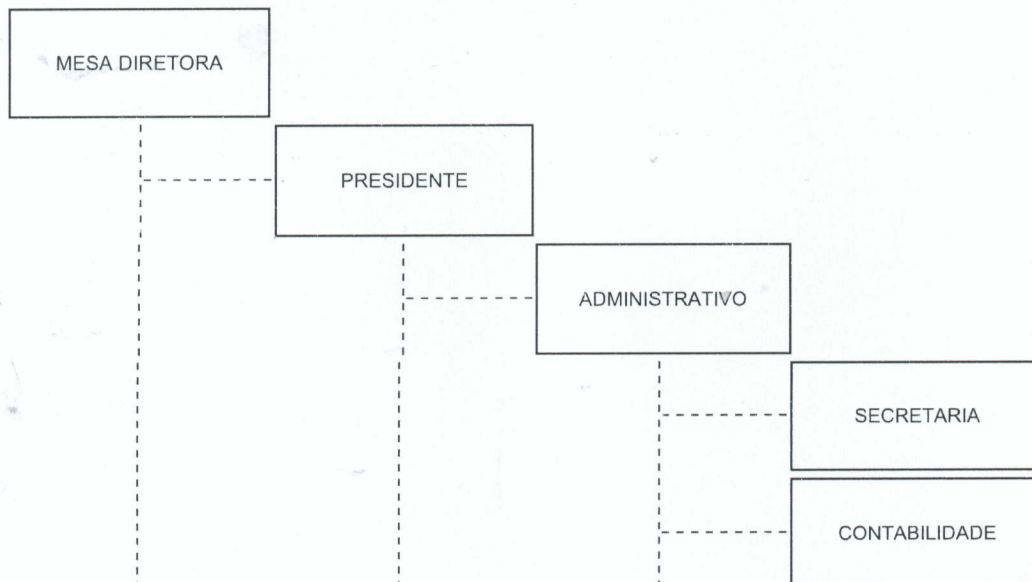
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LEBON RÉGIS
CNPJ:	05.753.341/0001-51
Endereço:	Rua Waldir Ortigari, Centro, Lebon Régis - SC CEP:89.515-000
Telefone:	(49)3247-0265
E-Mail:	camaralebonregis@msn.com
Sítio Eletrônico:	https://www.camaralebonregis.sc.gov.br/

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	Moacir Martins dos Santos	Cpf:	480.115.769-68
Cargo:	Vereador		
Ato de Nomeação:	Termo de Posse nº 7/2021 de 17/02/2023		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Rua Waldir Ortigari nº 01, Centro, Lebon Régis - SC		
Email:			

Nome:	Ivonei Gois Querino	Cpf:	743.793.569-49
Cargo:	Vereador		
Ato de Nomeação:	Termo de Posse nº 21/2023 de 08/05/2023		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	João Granemann Sobrinho nº 1040, Centro, Lebon Régis - SC		
Email:			

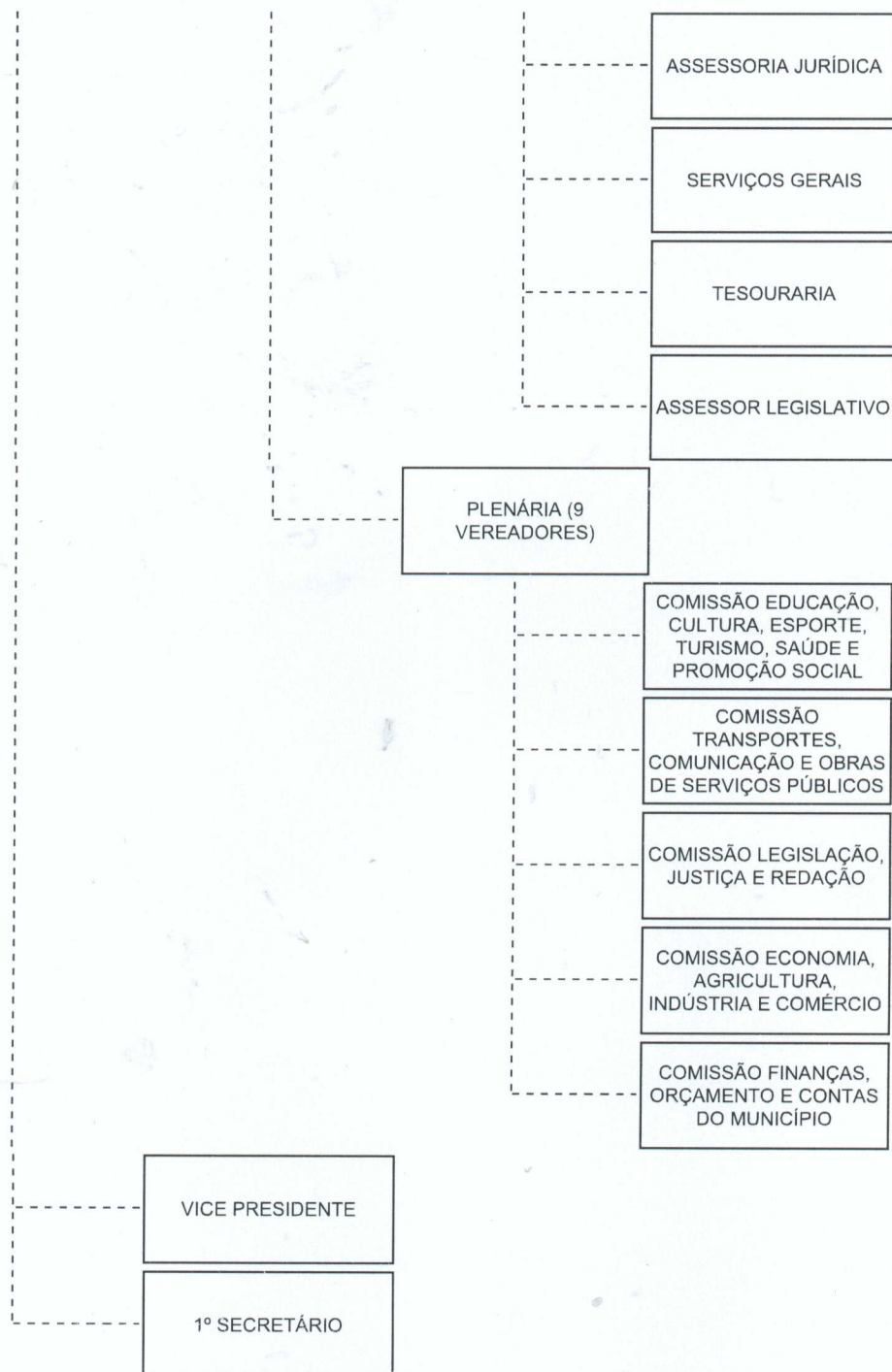
1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:





ANEXO V RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Regimento Interno de 10/12/1992.

Objetivo:

I – Propor projetos de Lei, que criem ou extingam cargos dos servidores, da Câmara Municipal e elaborar os



Página 3 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

respectivos decretos legislativos relativos ao referido quadro de pessoal;

II – Elaborar o orçamento da Câmara, enviando-o ao Prefeito, até o dia 31 de Agosto de cada ano;

III – Elaborar e expandir mediante ato, as tabelas analíticas das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-las quando necessário;

IV – Solicitar ao Prefeito a suplementação de dotações orçamentárias da Câmara, com a elaboração do respectivo decreto, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares ou especiais, através de anulação

total ou parcial de dotação da Câmara ou à conta de outros recursos disponíveis;

V – Devolver à tesouraria da Prefeitura Municipal, o saldo de caixa existente na Câmara no final de cada exercício financeiro; FL. 7

VI – Enviar ao Prefeito, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, as contas do mês anterior, a fim de possibilitar ao Prefeito a elaboração do balancete mensal e balanço anual.

Matérias Tramitadas pela Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO	NÚMERO
ATAS	42
AUTOGRÁFOS	30
DECRETOS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
INDICAÇÕES	69
MOÇÕES	14
OFÍCIOS EXPEDIDOS	91
PARECERES	62
PAUTAS	44
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	2
PORTARIAS	14
PROJETOS DE EMENDAS	0
PROJETOS DE LEI EXECUTIVO	26
PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO	4
REQUERIMENTOS	4
RESOLUÇÕES	3



Página 4 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

	Exercício: 2023			
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Função: 1 - LEGISLATIVA				
Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Ação: 11 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
Ação: 21 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	1.866.660,00	1.866.660,00	1.453.448,82	413.211,18
Total	1.867.920,00	1.867.920,00	1.453.448,82	414.471,18

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0975/2019 de 20 de dezembro de 2019.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como



Página 5 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma Transferência de Recursos informada para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Diário Oficial dos Municípios - DOM (Lei nº 1360/11/2011)

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):



ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Página 6 de 6

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

Neeri César Duarte